



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.235/2022

SÚMULA: “Denomina-se o nome da Rua 411, Setor Industrial, para o nome José de Alcântara”.

OS VEREADORES QUE O PRESENTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO, ART.127, LETRA B DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA DE LEIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada Rua 411, situada no Setor Industrial, Paranaíta-MT; passará ter a seguinte denominação; Rua José de Alcântara.

Art. 2º - Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando se a disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 13 de janeiro de 2022.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT